



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA



RESOLUÇÃO Nº023/2024/COMDICA, 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPOE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE
APOIO PSICOPEDAGÓGICO
LUMIAR, NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE –
COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro de 04 (quatro) anos a serviço da Associação Assistencial Beneficente De Apoio Psicopedagógico Lumiar Sob o nº 029

Art.2º. A entidade tem por objetivo oferecer um atendimento de qualidade, baseado nos princípios filosóficos de cuidar, educar, e preparar para viver em sociedade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes em seu espaço físico, psicológico, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art.3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muriel Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)